



ESTADO DO TOCANTINS - PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA**  
"A Capital Econômica do Estado"  
CNPJ(MF) 02.773.216/0001-15 - MAT. INSS 08.021.10024-03

Ata da Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins. Sessão Extraordinária Sem Remuneração. Aos doze dias do mês de março de dois mil e vinte e um, às dez horas sob a presidência do vereador Gideon da Silva Soares, compareceram os seguintes vereadores: Abraão de Araújo Pinto, Alcivan José Rodrigues, Edimar Leandro da Conceição, Flavio Gomes da Silva, Fraudneis Fiomare Rosa, Geraldo Francisco da Silva, Jorge Ferreira Carneiro, Luciano Félix Santana Sousa, Marcos Antônio Duarte da Silva, Maria José Cardoso Santos, Matheus Mariano de Sousa, Terciliano Gomes Araújo, Thiago Costa Cunha, Wilson Lucimar Alves Carvalho e Ygor Sousa Cortez. Todos em número de dezesseis. Havendo número legal o Sr. Presidente declara aberta esta sessão e convida o vereador Matheus Mariano para fazer a leitura da Bíblia. O vereador faz a leitura em Colossenses – Capítulo 03, versículos 23 e 24. O secretário vereador Alcivan José Rodrigues (Soldado Alcivan) faz a leitura da ata da sessão anterior. Em discussão. Em votação. Aprovado por unanimidade. Correspondências: Ofício N°002/2021 – Gabinete do vereador Enoque Neto Rocha de Souza – Assunto: Justificativa de ausência na sessão do dia 12/03/2021. Carta de Apresentação da Associação de Bares e Restaurantes, Eventos, Músicas e Colaboradores de Araguaína (ABREMCA). O Sr. Presidente agradece a todos os vereadores pelo apoio na realização dessa sessão e agradece também a presença do Sr. Murilo Alves Bastos – Superintendente Administrativo da Secretaria Municipal de Saúde e destaca que essa Casa de Leis está dando a sua contribuição e espera que após a aprovação desse projeto as coisas possam dar uma celeridade maior na vacinação da nossa população, e essa Presidência deixa as suas condolências a todas as famílias que perderam seus entes queridos em decorrência desse vírus e pede a todos que façam



ESTADO DO TOCANTINS - PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA**  
"A Capital Econômica do Estado"  
CNPJ(MF) 02.773.216/0001-15 - MAT. INSS 08.021.10024-03

a sua parte e que tome cuidado pois essa Pandemia afetou o mundo inteiro. Leitura da MENSAGEM Nº007/2021 do Executivo Municipal – Encaminhamento do Projeto de Lei Nº021/021 do Executivo Municipal em regime de Urgência e Relevância e aprovação do mesmo. Ordem Do Dia: DE ACORDO COM O ARTIGO 108 DO REGIMENTO INTERNO (SEM REMUNERAÇÃO). Obs.: Nos moldes das orientações fornecidas pelas autoridades em saúde pública – Portaria nº 100/21 (Com a presença dos profissionais da imprensa). O Sr. Presidente informa que após o término dessa sessão extraordinária sem remuneração será realizada outra sessão extraordinária sem remuneração para finalizarem a votação do referido projeto. Projetos para 1ª votação: Projeto de Lei Nº021/021 – Ratifica o Protocolo de Intenções firmado entre municípios brasileiros com a finalidade de adquirir vacinas para o combate da pandemia provocada pelo Coronavírus; medicamentos, insumos e equipamentos na área da saúde. Autor: Executivo Municipal. É feito a leitura na íntegra do referido projeto. Leitura do Parecer Favorável da Comissão de Justiça e Redação. Leitura do Parecer Favorável da Comissão de Finanças e Orçamento. Leitura do Parecer Favorável do Jurídico da Câmara Municipal. A vereadora Maria José (Zezé Cardoso) Vice-Presidente assume a Presidência da Mesa Diretora. Em 1ª discussão. Com a palavra o vereador Terciliano Gomes líder do Executivo Municipal nesta Casa de Leis, ressalta que o Sr. Prefeito Municipal tem adotado todos os caminhos para conseguir os imunizantes para a nossa população, caminhos estes que são a compra direta e o Consórcio que é essa matéria que estão apreciando neste momento e esta Casa de Leis está cumprindo com o seu papel e a sua parte neste cenário da Pandemia. O vereador Geraldo Silva diz que espera que com a aprovação desse projeto o nosso município poderá adquirir as vacinas para que a nossa



ESTADO DO TOCANTINS - PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA**  
"A Capital Econômica do Estado"  
CNPJ(MF) 02.773.216/0001-15 - MAT. INSS 08.021.10024-03

população receba essa imunização o mais rápido possível e que está muito feliz deixando os seus parabéns ao Presidente desta Casa de Leis pela realização dessa sessão, mas que fique registrado que é muito importante que todo esse processo da aquisição das vacinas e imunizantes, seja feito com total transparência quanto aos gastos. Em aparte o vereador Gideon Soares diz que é preciso ficar bem claro que essa Lei do Consórcio que será aderida por outros municípios, não impede que o nosso município compre mais vacinas independente desse Consórcio que está sendo aprovado. Em seguida o Sr. Presidente vereador Gideon Soares reassume a Presidência da Mesa Diretora. Com a palavra o vereador Marcos Duarte diz que gostaria de parabenizar a todos os vereadores pela responsabilidade de comparecerem nesta sessão para aprovarem esse projeto sem usarem esse momento transformando-o num "circo", ou seja, não o usando como palanque político, parabeniza o Executivo Municipal por estar encontrando outras vias para a aquisição das vacinas, mas no seu ponto de vista o Sr. Presidente da República errou na condução do processo da aquisição das vacinas. Mas ressalta que crê que logo a nossa cidade estará com todas as vacinas para imunizar toda a nossa população. Com a palavra o vereador Thiago Costa cumprimenta o Sr. Presidente pela convocação dessa sessão e só quem já teve a sua família abalada por essa Pandemia sabe a importância dessa vacina. Com a palavra a vereadora Maria José (Zezé Cardoso) diz que a vacina é a esperança para combater essa doença e parabeniza o Sr. Prefeito Wagner Rodrigues pela iniciativa desse projeto e ressalta que não importa o dia ou a hora sempre irá comparecer para apreciar projetos de suma importância para a nossa população. Com a palavra o vereador Jorge Carneiro diz que as pessoas que foram acometidas por essa doença ou teve



ESTADO DO TOCANTINS - PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA**  
"A Capital Econômica do Estado"  
CNPJ(MF) 02.773.216/0001-15 - MAT. INSS 08.021.10024-03

algun ente da família acometido sabe da importância da aprovação desse projeto e por isso diz que hoje está extremamente feliz de participar dessa votação. Com a palavra o vereador Ygor Cortez ressalta que todos sabem da importância desse projeto e que é preciso salientar que as ações do nosso Executivo Municipal foram acertadas, pois o nosso Hospital de Campanha é prova disso e se cada município tivesse agido da mesma forma poderiam estar numa situação diferente quanto ao enfrentamento dessa Pandemia. Em aparte o vereador Flavio Gomes (Cabanhas) destaca que todos sabem da importância desse projeto, então solicita que o mesmo seja colocado em votação. O vereador Alcivan Rodrigues parabeniza o Sr. Prefeito Wagner Rodrigues e toda a sua equipe, pois como foi ressaltado, se os outros municípios tivessem seguido o exemplo do nosso Executivo Municipal, a nossa cidade não estaria passando por essa situação de 100% de ocupação dos leitos de UTI, pois nos hospitais do nosso município há pacientes de outras localidades, por isso vota favorável nesse projeto. Com a palavra o vereador Wilson Carvalho ressalta que só quem já teve algum parente ou conhecido que foi acometido por essa doença sabe o quanto é importante a aquisição de vacinas para combater esse vírus. O vereador Edimar Leandro parabeniza a gestão do Sr. Prefeito Wagner pela iniciativa desse projeto, onde a nossa cidade está saindo a frente dos demais municípios. Com a palavra o vereador Fraudneis Fiomare diz que se sente honrado em participar dessa sessão e que nesse Projeto do Consórcio Público vota favorável e convida a todos para participarem de uma campanha em prol da vacinação. Em 1ª votação o Projeto de Lei Nº021/021. Aprovado por Unanimidade. Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente agradece a presença de todos e declara encerrada esta sessão extraordinária sem



ESTADO DO TOCANTINS - PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA**  
"A Capital Econômica do Estado"  
CNPJ(MF) 02.773.216/0001-15 - MAT. INSS 08.021.10024-03

remuneração. Para constar lavrou-se esta ata que depois de lida e aprovada será devidamente assinada.